ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 113 /2023

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte:				
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ	1			
Endereço: RUA ÉLIO MUNIZ ANTUNES, 66	Fone: (22) 38641222			
Bairro:	Município:			
CENTRO	APERIBÉ-RJ			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:			
30.040.577	39.418.249/0001-57			
Presidente da Câmara:	CPF:			
LUIZ DA COSTA LIMA	005.714.367-65			
Lançamento:	Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO FISCAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IRRF DA CÂMARA			LANÇAMENTO FISCA	AL
MUNICIPAL DE APERIBÉ № 001, 002, 003 e 004/2023	MUNICÍPIO DE APERIB	BÉ		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir	do 1º dia útil seguinte à ciên	ncia desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento do I.RR Complementar nº 001/2009 – Código Tributário do Município de Aperibé – CTMA e suas alterações, objeto o DA CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ DOS MESES DE JANEIRO À ABRIL DO EXERCÍCIO IIV. O Lançamento Fiscal foi feito com base no Relatório de Funcionários – Administração de Pessoal – Divisã GP/C.1 nº. 03/2023 de 09/05/2023, protocolado sob nº 0921/2023, conforme fls. 02.	do Lançamento Fiscal; LAN DE 2023, dos vereadores e	NÇAMENTO FISCAL funcionários da Câmara	DO CRÉDITO TRIBU' , através do Demonstrativ	TÁRIO REFERENTE AO I.R.R.F vo do Crédito Tributário, Anexo I ac
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, al	línea "a" do CTMA.			
c) Os anexos I ao IV serão entregues ao Presidente da Câmara.				
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juro comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagam	o requerente através dos o es e inscrição do débito em	contatos informados na	as fls. 02, o não atendim	nento aos contatos, não impedirá o
Aperibé, 29 de maio de 2023.				
Autoridade Fiscal:				
RAQUEL ARAÚJO BENITES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 5268				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável		CPF		Data

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:693C3922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 21/10/2024, 15:46